

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paranatama/PE

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de passagem molhada no Sítio Munlugu, Município de Paranatama/PE.

Nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura viária municipal e de garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança à população, solicita-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência**, para contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de passagem molhada no Sítio Munlugu, zona rural do Município de Paranatama/PE, conforme especificações, quantitativos, projetos e demais elementos técnicos que integrarão a contratação.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **execução de obra de construção de passagem molhada no Sítio Munlugu, zona rural do Município de Paranatama/PE**, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas elaboradas pela Administração.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A obra deverá ser executada de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidos pela Administração, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade, segurança e desempenho pertinentes às obras de infraestrutura viária e de drenagem. Deverão ser contemplados todos os serviços necessários à perfeita execução da passagem molhada, inclusive preparação do terreno, movimentação de terra, fundações, estrutura, drenagem, pavimentação, dispositivos de proteção e demais serviços previstos no projeto e orçamento.



1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Execução de obra de construção de passagem molhada no Sítio Munlugu, zona rural do Município de Paranatama/PE, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária	Obra	01	R\$ 459.898,06	R\$ 459.898,06
	TOTAL GERAL				R\$459.898,06

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de melhorar as condições de circulação e acesso da população residente e dos usuários das vias rurais do Sítio Munlugu, especialmente em períodos de chuvas, quando o fluxo de água pode comprometer ou impedir a passagem de veículos e pedestres. A construção da passagem molhada proporcionará maior segurança, mobilidade e continuidade do tráfego, contribuindo para o acesso da comunidade aos serviços públicos, transporte, comércio e demais atividades essenciais. A não execução da obra poderá manter ou agravar as dificuldades de deslocamento existentes no período chuvoso, ocasionando prejuízos à mobilidade da população e ao transporte de pessoas, produtos e serviços na zona rural do Município.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência contratual deverá ser compatível com o prazo necessário à execução integral da obra, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, contado a partir da formalização do contrato e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de obra com prazo de execução determinado, eventual prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses



legalmente admitidas e mediante justificativa formal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução integral da passagem molhada, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas e demais recursos necessários. A contratada deverá executar os serviços conforme os projetos e especificações técnicas, observando o cronograma físico-financeiro e as determinações da fiscalização, entregando a obra concluída, funcional e em condições adequadas de utilização.

1.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica compatível com o objeto, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Deverá ainda possuir capacidade técnico-profissional e técnico-operacional para execução de obra de natureza compatível, apresentar os documentos e registros profissionais exigíveis, observar as normas de segurança do trabalho, utilizar materiais adequados e executar os serviços de acordo com os projetos, normas técnicas e legislação aplicável.

1.7 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 459.898,06 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos)**, conforme estimativa orçamentária elaborada para a execução da obra de construção da passagem molhada no Sítio Munlugu, zona rural do Município de Paranatama/PE.

Os quantitativos dos serviços foram estabelecidos a partir dos levantamentos e elementos técnicos da obra, considerando as características do local e os serviços necessários à sua completa execução. A composição do valor estimado deverá observar os parâmetros legais aplicáveis às obras e serviços de engenharia, com utilização das referências oficiais de preços pertinentes, quando cabíveis, e será acompanhada da respectiva planilha orçamentária e memória de cálculo.



A estimativa contempla os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos e demais insumos indispensáveis à entrega da obra em condições adequadas de utilização.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

022000 SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS.

20 605 0447 2091 0000 Manutenção do programa Mun. De abastecimento de água em carro pipa

3.3.90.39.00 Outros recursos – PESSOA JURIDICA

0.01.00 501 001 Recursos próprios

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

A obra será executada no **Sítio Munlugu, zona rural do Município de Paranatama/PE**, no local definido nos projetos e levantamentos técnicos integrantes do processo. A contratada deverá realizar os serviços de acordo com as condições existentes no local e com as orientações da fiscalização municipal.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e mediante vistoria da fiscalização, que verificará a execução da obra em conformidade com os projetos, especificações, quantitativos e demais condições contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá após a realização das verificações necessárias e constatação de que a obra foi integralmente executada e se encontra em condições adequadas de funcionamento, observadas as disposições dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A contratação possui caráter específico e está diretamente relacionada à execução da obra objeto deste DFD. Eventuais serviços complementares que se mostrarem tecnicamente necessários deverão estar devidamente previstos nos documentos de engenharia e no instrumento convocatório, evitando-se a fragmentação indevida do objeto.

2.3 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL



A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais pontuais decorrentes da movimentação de solo, utilização de materiais e geração de resíduos da construção civil. A contratada deverá adotar medidas de controle, prevenção e mitigação dos impactos, realizar a correta destinação dos resíduos e observar a legislação ambiental, as normas de segurança e as exigências dos órgãos competentes, buscando minimizar alterações no entorno da intervenção.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

FABIANO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.131.***-17

4.0 FISCAL DO CONTRATO

THIAGO XAVIER LUNA – CPF: ***.209.***-04

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

Será contratada a empresa que se sagrar vencedora do procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência**, após regular processamento do certame, observados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, o atendimento às exigências de habilitação e a comprovação de capacidade técnica compatível com a execução da obra. A contratação será formalizada com a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, na forma dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Em razão da natureza do objeto, deverá ser comprovada capacidade técnica compatível com a execução de obras de engenharia de características semelhantes, conforme requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2 PROPOSTA

A proposta deverá apresentar o preço global para execução do objeto, acompanhado da documentação orçamentária exigida no edital, incluindo planilha de composição de custos, cronograma físico-financeiro e demais elementos pertinentes. Os valores deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução da obra,



incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos, tributos e demais despesas.

6.0 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, adotando-se o critério de julgamento definido no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração e comprovar o atendimento integral às exigências de habilitação e qualificação técnica estabelecidas para a execução da obra. A adoção da Concorrência mostra-se adequada à natureza do objeto, por se tratar de **obra de engenharia**, buscando assegurar competitividade, isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Paranatama - PE, 09 de setembro de 2026.

Fabiano Rocha da Silva - CPF sob o nº ***.131.***-17

Secretária Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas

